

	caminhão Chevrolet ...	brs.	24.000,00
III.	Um chaufeur para o ca- minhão Fargo	brs.	24.000,00
IV.	Um operador para a mo- toniveladora	brs.	24.000,00
V.	Um operador para a mo- toniveladora grande	brs.	30.000,00
VI.	Dois tratores a	brs. 24.000,00	brs. 48.000,00
VII.	Um Flainista	brs.	21.600,00
VIII.	Um ajudante e operador da motoniveladora	brs.	21.600,00
IX.	Diaristas	brs.	477.600,00
X.	Dois conservas a	brs. 21.600,00	brs. 43.200,00
XI.	Para pagamento de grati- ficações por serviços e outros	brs.	40.000,00
	Toma	brs.	808.000,00

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 1º de Fevereiro de 1956

a) Nestor de Barros.

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Fevereiro 1956.

Publicado por afixação no local de costume na mesma data supra

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 784

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

De=

Designa: ✓

o senhor Floirane
Barros Fiscal arrecadador do distrito de
 Queiroz, para, por conveniência do serviço, e sem
 prejuizo de seus vencimentos, exercer as funções
 de Fiscal da Sede do Município, a partir desta
 data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Fevereiro de 1956.

a) Kestor de Barros.

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 1º de Fevereiro 1956.

Publicado no jornal "A Época" na edição de 5-2-1956

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 785

O Prefeito Municipal de
 Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas
 atribuições legais e de acordo com o item IV,
 do artigo 16, da Decreto-Lei Estadual nº
 13070, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia: -

a senhora
Esther Alves para reger em caráter
 interino, a 1ª Escola Primária Mista Ru-
 ral, localizada na Fazenda Boa Vista, neste
 município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Fevereiro 1956

a) Kestor de Barros.